



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.430/2013.

Dispõe sobre a denominação da rotatória localizada na intersecção da Avenida Mato Grosso e Avenida Cuiabá com a Avenida Ulisses Guimarães e Santa Catarina no Bairro Módulo 05.

O Excelentíssimo Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIN, Prefeito Municipal de Juína - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juína aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rotatória localizada na intersecção da Avenida Mato Grosso e Avenida Cuiabá com a Avenida Ulisses Guimarães e Santa Catarina no Bairro Módulo 05 passa a denominar-se de “Rotatória Dom Franco Dalla Valle”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e afixar placas de identificação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 27 de junho de 2013.


HERMES LOURENÇO BERGAMIN
Prefeito Municipal